



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON – CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA

PORTARIA Nº 044/2023

O Diretor-geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado através da Portaria nº 012/2023, DOE de 14/06/2023, e Alteração de Cronograma, publicado através da Portaria nº 033/2023, DOE de 04/11/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da Seleção dos textos e projetos dos candidatos das categorias: estudantes, professores e unidades escolares da rede pública estadual de ensino da Bahia – etapa Ensino Médio.

Art. 2º - As relações nominais, na íntegra, dos candidatos selecionados, dos demais classificados por Território de Identidade e pontuação, e dos desclassificados estão disponíveis no endereço www.fpc.ba.gov.br/escritoresescolares

Art. 3º - Tendo em vista que, nas categorias Professor e Unidade Escolar, alguns Territórios de Identidade não contaram com inscrições, as vagas abertas com tais ausências foram remanejadas para contemplação dos candidatos imediatamente subsequentes, por ordem de pontuação, resultando, nesses casos, em mais de um candidato contemplado por Território.

Art. 4º - A interposição de recursos ao resultado preliminar e quaisquer outras dúvidas decorrentes desta seleção, serão recepcionados exclusivamente através do e-mail concurso.escritores@fpc.ba.gov.br

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinatura manuscrita de Vladimir Costa Pinheiro.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL